

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

2ª Reunião Ordinária 15 de Maio de 2018 às 15:30 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputado Milton Leite Filho

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de decreto legislativo 2/2016 (Tramitação Prioridade)	Comissão de Finanças e Orçamento e Planejamento	Considera subsistente a decisão do Tribunal de Contas do Estado no acórdão prolatado pela 2ª Câmara do Tribunal no Processo TC - 30720/026/11, que julgou regulares com ressalvas as contas anuais do exercício de 2011 da Companhia Paulista de Eventos e Turismo - CPETUR.	Deputado André do Prado	favorável	J.C.
2	Projeto de decreto legislativo 3/2016 (Tramitação Prioridade)	Comissão de Finanças e Orçamento e Planejamento	Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante no Processo TC - 005535/026/07, que julgou irregular o balanço geral do exercício de 2007 da Fundação Butantan.	Deputado André do Prado	favorável	J.C.
3	Projeto de decreto legislativo 7/2016 (Tramitação Prioridade)	Comissão de Finanças e Orçamento e Planejamento	Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado que julgou irregulares as contas da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET - relativas ao exercício de 2010.	Deputado André do Prado	favorável ao PDL, determinando a expedição de ofícios ao Ministério Público do Estado e à Procuradoria Geral do Estado, bem como a remessa de cópia deste decreto legislativo, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.	J.C.

4	Projeto de decreto legislativo 4/2017	Comissão de Constituição e Justiça e Redação	Reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o estado de calamidade pública financeira no Município de Americana.	Deputado André do Prado	favorável	C.C., T.B., J.C., S.S., J.A., P.K., L.T., M.D.
5	Processo 3967/2014	Concessionária Rodovia das Colinas S.A..	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2013, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária Rodovia das Colinas S.A..	Deputado André do Prado	que toma conhecimento da documentação contida nos autos Processo RGL nº 3967/2014 e propõe o arquivamento do mesmo.	T.B., L.T.
6	Processo 1467/2015	ECOVIAS	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2014, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.- ECOVIAS.	Deputado André do Prado	que, considerando que a documentação enviada atende aos requisitos estabelecidos na Lei nº 14.952, de 8 de fevereiro de 2013, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Processo RGL 01467, de 2015, com posterior arquivamento dos autos.	T.B., L.T.
7	Processo 1787/2015	TEBE	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2014, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária de Rodovias Tebe S.A. - TEBE.	Deputado Carlos Cezar	que dá por satisfeita a exigência contida na Lei n.º 14.952/2013, motivo pelo qual propõe o arquivamento do presente processo.	T.B., L.T.
8	Processo 3027/2015	SPVIAS	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2014, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Rodovias Integradas do Oeste S.A. - SPVIAS.	Deputado André do Prado	que toma conhecimento da documentação contida nos autos do Processo RGL nº 3027, de 2015, e propõe o arquivamento dos autos.	T.B., L.T.

9	Processo 3099/2015	Renovias Concessionária S.A.	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2014, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Renovias Concessionária S.A. - RENOVIAS.	Deputado André do Prado	que toma conhecimento da documentação contida nos autos deste processo e propõe o arquivamento do Processo RGL nº 3099/2015.	T.B., L.T.
10	Processo 1952/2016	AUTOBAN	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. - CCR AUTOBAN.	Deputado André do Prado	que verifica que os documentos preenchem exigências contidas nos artigos 1º e 2º da Lei 14.952, de 08 de fevereiro de 2013 e assim sendo, toma conhecimento do Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, propondo o arquivamento do Processo RGL 01952, de 2016.	T.B., L.T.
11	Processo 1965/2016	VIAOESTE	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - VIAOESTE S.A. - CCR VIAOESTE.	Deputado André do Prado	que ao examinar os autos, observa que os documentos preenchem as exigências contidas nos artigos 1º e 2º da Lei 14.952, de 08 de fevereiro de 2013 e assim sendo, toma conhecimento do Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, propondo o arquivamento do Processo RGL 1965, de 2016.	T.B., L.T.
12	Processo 1968/2016	Rodoanel Oeste	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. - CCR RODOANEL.	Deputado André do Prado	que, ao examinar os autos, observa que os documentos preenchem exigências contidas nos artigos 1º e 2º da lei que regulamenta a matéria. Assim sendo, toma conhecimento do Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, propondo o arquivamento do Processo RGL 1968, de 2016.	T.B., L.T.

13	Processo 7019/2014	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A.- IMESP	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2015, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S.A.-IMESP.	Deputado André do Prado	que toma conhecimento do Processo RGL nº 7019, de 2014 e observa que os documentos elencados em seus autos, estão, do ponto de vista legal, em conformidade com o artigo artigo 5º da Lei nº 4.595, de 18 de junho de 1985, propondo o arquivamento do processo.	M.V.
14	Processo 1149/2015	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A.- IMESP	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2014, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Imprensa Oficial do Estado-IMESP.	Deputado André do Prado	que toma conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo RGL nº 1149, de 2015, sugerindo inicialmente, oficiar ao Egrégio Tribunal de Contas para que encaminhe a esta Casa de Leis as decisões daquela Corte no tocante ao Processo nº 833/026/14 e, conforme eventuais estudos e recomendações, propõe providências técnicas cabíveis no âmbito da Comissão de Fiscalização e Controle, com posterior arquivamento dos autos.	M.V.
15	Processo 8551/2015	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A.- IMESP	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2016, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP.	Deputado Carlos Cezar	que toma conhecimento da proposta orçamentária da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP relativa ao exercício de 2016 e propõe o arquivamento do Processo RGL n.º 8551, de 2015	M.V.

16	Processo 4631/2016	CDHU	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2017, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU	Deputado André do Prado	que toma conhecimento da proposta orçamentária da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo para o exercício de 2017 e propõe o arquivamento do Processo RGL nº 4631, de 2016.
----	--------------------	------	--	-------------------------	--

Para deliberação:

Item 17 - Requerimento n. 01/2018, do Senhor Deputado José Américo, que convida, nos termos regimentais, o M.D. Reitor da Universidade de São Paulo, Senhor Vahan Agopyan, a comparecer perante a Comissão, em horário e data previamente agendados, a fim de prestar os seguintes esclarecimentos:

- a) O que tem a dizer sobre as reclamações dos centros acadêmicos e do DCE-Livre, em relação aos obstáculos criados pelos diretores de faculdades que integram a USP, em especial no Campus da Cidade Universitária;
- b) Há uma divergência de entendimento entre os estudantes e a universidade sobre a prerrogativa da decisão no uso dos espaços das faculdades - espaços de vivência e outros utilizados pelos estudantes. O Ministério Público Estadual acatou a posição dos estudantes de que eles têm soberania nesses espaços, podendo inclusive locá-los a terceiros. Os advogados da USP têm um entendimento diferente, o que tem causado conflitos frequentes entre as partes, incluindo restrições por parte de dirigentes das faculdades em relação a festas e comemorações;
- c) A USP financia atividades esportivas, culturais e festivas promovidas pelos estudantes? Qual o critério? Quanto foi gasto neste item no ano de 2017?
- d) A USP tem algum estudo visando a ampliação da participação dos alunos nas congregações das faculdades, já que há muitas reclamações quanto ao fato dos estudantes não serem ouvidos devido à baixa representação?
- e) Em relação à participação dos estudantes no Conselho Universitário, há algum estudo ou intenção de sua parte em ampliar a sua representação?
- f) Como a USP distribuiu as verbas que recebeu para o seu funcionamento, entre as faculdades que a compõem, durante o ano de 2017?
- g) A guarda universitária tem um treinamento especial para se relacionar com os estudantes? Do que consta esse treinamento? Qual é o seu papel específico no Campus; a guarda tem uma função definida na segurança dos estudantes?

Item 18 - Requerimento n. 15/2016, do Senhor Deputado Carlos Giannazi, solicitando a convocação do Senhor Paulo Menezes Figueiredo, Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo (METRÔ), para que esclareça as denúncias feitas pelo Sindicato dos Metroviários de São Paulo sobre a ameaça de corte de direitos e de privatização da empresa; a falta de repasse de valores por parte do Governo Estadual à companhia; e os prejuízos decorrentes da compra de 26 trens, que estão fora de uso há 04 anos. (Vista: Deputado Marco Vinholi)

Item 19 - Requerimento n. 16/2016, do Senhor Deputado Carlos Giannazi, solicitando a realização de uma reunião especial, com a presença dos Promotores de Justiça responsáveis pelas investigações sobre fraudes na licitação de transporte escolar envolvendo a FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a empresa Benfica Transportes. (Vista: Deputado Marco Vinholi)

Item 20 - Requerimento n. 17/2016, do Senhor Deputado Carlos Giannazi, solicitando a realização de uma reunião especial, com a presença do Dr. Leonardo Romanelli, Promotor de Justiça responsável pelas investigações da Operação 'Alba Branca', a fim de que traga à Assembleia informações relevantes sobre o andamento das investigações. (Vista: Deputado Marco Vinholi)

Item 21 - Requerimento n. 18/2016, do Senhor Deputado Carlos Giannazi, solicitando a convocação do Secretário de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo, Senhor Paulo Gustavo Maiurino, para esclarecer denúncia de fraude no contrato firmado com a empresa AW Sports, para a compra de medalhas e troféus pelo governo do Estado. (Vista: Deputados Marco Vinholi e Luiz Turco)

Item 22 - Requerimento n. 06/2017, do Senhor Deputado João Paulo Rillo, solicita que, nos termos do artigo 31, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, seja convocado o Secretário Estadual da Educação, Senhor José Renato Nalini, para que compareça a esta Comissão para prestar informações sobre os recursos para a Educação.

Item 23 - Requerimento n. 07/2017, do Senhor Deputado João Paulo Rillo, que, nos termos do artigo 31, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requer que seja convocado o Secretário Estadual da Fazenda, Senhor Hércio Tokeshi, para que compareça a esta Comissão para prestar informações sobre os recursos para a Educação.

Para ciência:

01- Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: Processo RGL 0859/2018, referente ao quarto trimestre do exercício de 2017.

02- Ofício remetido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, informando a instauração de Inquéritos Civis em atendimento a manifestações da Assembleia Legislativa:

02.1 - Ofício 29/18 - 3ª PJH, da 3ª Promotoria de Justiça de Hortolândia, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 2750/17, para apurar eventual irregularidade no Pregão Presencial nº 11/2006, no contrato e ajustes decorrentes firmados entre o 11, entre o Estado de São Paulo, a Secretaria de Administração Penitenciária, a Penitenciária Odete Leite de Campos Critter e a empresa Novo Sabor Refeições de Americana LTDA., para prestação de serviços de nutrição e alimentação.

03 - Ofícios remetidos pelo Tribunal de Contas do Estado encaminhando, para conhecimentos dos senhores deputados, cópias das decisões exaradas em processos sobre admissão de pessoal e registro de aposentadorias:

03.01 - Ofício CG.C.DER nº. 304/2018 encaminhando cópia da Sentença exarada, bem como da decisão proferida pela Egrégia Segunda Câmara, no processo TC005468/026/13, de aposentadoria ilegal de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2011.

03.02 - Ofício CG.C.DER nº. 336/2018 encaminhando cópia da Sentença proferida, bem como da decisão prolatada pela Egrégia Primeira Câmara, no processo TC005479/026/13, de aposentadoria ilegal de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2011.

03.03 - Ofício CG.C.DER nº. 322/2018 encaminhando cópia da Sentença exarada, bem como da decisão proferida pela Egrégia Primeira Câmara, no processo TC003368/003/05, de aposentadoria ilegal de pessoal pela UNICAMP- Universidade Estadual de Campinas, no exercício 2004.

03.04 - Ofício CGC.ARC nº.105/2018 encaminhando cópia da da Sentença exarada no processo TC-000284/989/13, de aposentadoria irregular de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2012.

03.05 - Ofício CG.C.DER nº. 374/2018 encaminhando cópia da Sentença exarada, bem como da decisão proferida pela Egrégia Primeira Câmara, no processo TC000295/989/13 - Eletrônico / TC-000297/989/15 - Recurso Ordinário, de aposentadoria ilegal de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2012.

04 - Ofício C.CCM nº 332/2018 do Tribunal de Contas do Estado, remetendo cópias das decisões exaradas nos autos do processo TC-1643/026/16, que trata de petição encaminhada pelo Instituto 'Movimento USP sem Corrupção', comunicando possíveis irregularidades em relação a auxílio concedido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (Processo nº 10/52514-0)